

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****REF.: PROCESSO E-DOCS: 2026-276MN****ENTIDADE: IMIGRANTES CONVENTION & VISITORS BUREAU.**

Nos termos do Art. 31 da Lei Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015, é inexigível o chamamento público considerando o caráter único e exclusivo da proponente **IMIGRANTES CONVENTION & VISITORS BUREAU** que, conforme Portaria SETUR Nº 09-R/2025, em consonância com o Decreto Nº 4.095-R/2017, constitui a instância de Governança Turística exclusiva da Região Turística dos Imigrantes, sendo o objeto da parceria alinhado com o âmbito de atuação da instância e com o Planejamento Estratégico da ADERES 2023-2026, e do programa prioritário de Governo Inova Mercado.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2026.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO Diretor Geral/
ADERES**Protocolo 1856236****RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 040/2026****REGISTRO SIGEFES: Nº 260667**
PROCESSO: 2026-276MN**CONCEDENTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONVENENTE:** IMIGRANTES CONVENTION & VISITORS BUREAU.**OBJETO:** O presente Termo de Fomento, tem por objeto o projeto "5º FESTIVAL DAS RAÍZES" evento de empreendedorismo agrícola e turístico do município de Santa Leopoldina-ES, no período de 04 e 06 de setembro de 2026.**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$299.899,00(duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062, Fonte: 1500, Natureza: 335041 - Contribuições.**PRAZO:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/11/2026.**GESTOR DO TERMO:** Stela Mara Santos Rosseto, nº funcional 4063198, lotado como Assessor especial Nível III.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2026.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral/ADERES -**Protocolo 1856238****Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**

A DIRETORA SETORIAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada pela Instrução de Serviço nº 006, de 29.01.2024, publicada no DIO-ES de 31.01.2024,

RESOLVE:

Alterar o 2º (segundo) período de férias referente ao exercício de 2026 do servidor Celso Alberto Saibel Santos, nº funcional 4496876, concedido pela Instrução de Serviço nº 023, de 17/04/2026, publicada em 20/04/2026, passando para o novo período de 16/10/2026 a 30/10/2026, em razão da necessidade de serviço.

Vitória, 25 de agosto de 2026.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Setorial Administrativo-Financeira

Protocolo 1856517**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****PORTARIA Nº 069 -S, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, do mandato dos membros do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos - CEEDH/ES e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado do Espírito Santo, a Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, a Lei Complementar nº 830, de 5 de julho de 2016, e considerando o disposto na Portaria nº 042-R, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 042-R, de 28 de setembro de 2017, estabelece a composição, as competências e o funcionamento do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos - CEEDH/ES;**CONSIDERANDO** a deliberação favorável do Plenário do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos - CEEDH/ES, em reunião realizada em 6 de agosto de 2026, quanto à necessidade de prorrogação excepcional do mandato dos atuais membros;**CONSIDERANDO** a atual vacância da Secretaria Executiva do CEEDH/ES e a necessidade de prazo técnico e administrativo para organização, tramitação, publicação e execução das entidades da sociedade civil que integrarão o Comitê no próximo biênio;**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade institucional do CEEDH/ES até a conclusão do processo de renovação de sua composição e a efetiva transição para os novos representantes;**RESOLVE:****Art. 1º** Fica prorrogado, em caráter excepcional e por razões de interesse público, o mandato dos atuais

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Agosto de 2026.

membros, titulares e suplentes, do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo - CEEDH/ES, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 30 de agosto de 2026.

§1º A prorrogação de que trata o caput vigorará até 28 de dezembro de 2026, ressalvada a conclusão antecipada do processo de renovação da composição do CEEDH/ES e a consequente posse dos novos representantes.

Parágrafo único. Concluído o processo de seleção e indicação dos novos representantes, serão adotadas as providências necessárias à sua nomeação, posse e transição da composição do CEEDH/ES,

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de agosto de 2026.

Vitória - ES, 25 de agosto de 2026.

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1856525

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0531 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **ALISSON GUILHERME ERDMANN** para responder pelo expediente de **CORREGEDOR** da **Corregedoria**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **17/09/2026 a 01/10/2026**.

Vitória (ES), 25 de agosto de 2026.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
DIRETOR-GERAL DO IASES

Protocolo 1856109

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0532 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **GUILHERME LEITE ANDRÉ** para responder pelo expediente de **COORDENADOR DE SEGURANÇA** da **UNIDADE DE INTERNAÇÃO SUL**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **27/07/2026 a 10/08/2026**.

Vitória (ES), 25 de agosto de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1856116

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0533 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art.115, §11, da Lei Complementar nº46/94, as férias restantes do período aquisitivo 2023/2024, referente ao servidor **STEFANO REZENDE MONTEIRO**, NF. 3296776, a contar de 25/08/2026, ressaltando-lhe o direito de gozar 25 (vinte e cinco) dias restantes oportunamente.

Vitória (ES), 25 de agosto de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1856145

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0534 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, Inciso VII, do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016, resolve:

LOCALIZAR, A PEDIDO, conforme o **E-Docs 2026-142954** de acordo com o Art. 35, Inciso II, da Lei Complementar 46, publicada no DIO/ES de 31/01/1994, a servidora **JULIANA SANTOS DA SILVA - NF: 3297080, Técnico Superior Socioeducativo - Psicólogo - Efetivo**, no Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo - CIASE a partir de 01/09/2026.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1856156

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0535 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do **Processo E-docs nº: 2026- VRBWD**

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **JOSÉ SIVANILDO DA SILVA - NF 3941493**, visando a apuração de assédio no ambiente de trabalho.

Art. 2º - Deliberar que a 1ª CP/IASES, proceda na forma do art. 256 usque art. 270, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades do IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 046/94 e, face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão